

QUARTA- FEIRA – 03 ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

■ **EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



EXTARTO DO CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.041.760/0001-70, com sede na Praça da Bandeira, n º 230, Centro, Nova Itarana - BA.

CONTRATADA: MERCADINHO RAMOS COSTA LTDA, com sede na Praça do Comercio, 35, Centro, Nova Itarana, BA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.152.312/0001-89.

OBJETO: Contrato de adesão ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 015/2023, para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Nova Itarana – Ba.

VALOR GLOBAL R\$277.654,22 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA. Unidade: 04.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Projeto/ Atividade: 2.020 – Gestão Programa de Alimentação Escolar;

Elementos de despesas: 33.90.30.00 **–** Material de Consumo; **Fonte de Recursos:** 15000000, 15500000, 15520000 e 15990000.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Itarana - BA, 28 de março de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida. Prefeito Municipal

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia. CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27.

E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com.